DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 3
Notificação de Autuações de Trânsito 3
Notificação de Penalidade Trânsito 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Atribuição de Classe/Aulas 7

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Relatório de Gestão Fiscal 9
Atos Legislativos 10
Resumo da Sessão 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua 01 e Rua Armando Ramos no Distrito de Guachos),com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 104062/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 16/05/2023 – Comissão de Licitação.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua 01 e Rua Armando Ramos no Distrito de Guachos),com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 104062/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 16/05/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Zenito Muzy, Rua Joaquim Honório, Rua Amélia A. Melo, Rua Joaquim Reis, Rua Honório Bevenuto, Av. São Vicente de Paulo), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103473/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 16/05/2023 – Comissão de Licitação.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Zenito Muzy, Rua Joaquim Honório, Rua Amélia A. Melo, Rua Joaquim Reis, Rua Honório Bevenuto, Av. São Vicente de Paulo), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103473/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 16/05/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 16/05/2023
Hora: 09:56:04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 364/2023.

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KOH9268	R0000001270	02/04/2023	745-5 0
AKM0J66	26B45000767	09/05/2023	694-7 1

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 16/05/2023
Hora: 09:55:04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 298/2023.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HQR1741	26B45001078	06/03/2023	763-3 1	293,47
DHH2G32	R0000000942	14/03/2023	745-5 0	130,16
EPX6871	R0000000945	14/03/2023	745-5 0	130,16
DJG4G14	R0000000944	14/03/2023	745-5 0	130,16
DWP0C78	R0000000943	14/03/2023	745-5 0	130,16
AMZ1233	R0000000941	14/03/2023	745-5 0	130,16
FWQ1I80	R0000000940	14/03/2023	745-5 0	130,16
GJD4C35	R0000000939	14/03/2023	745-5 0	130,16
HFV8D12	R0000000950	15/03/2023	745-5 0	130,16
EFV6F97	R0000000949	15/03/2023	745-5 0	130,16
ONL3F03	R0000000948	15/03/2023	745-5 0	130,16
DTG3C37	R0000000951	15/03/2023	746-3 0	195,23
KEW1B78	R0000000947	15/03/2023	745-5 0	130,16
DUQ0F48	R0000000946	15/03/2023	745-5 0	130,16
OMR0111	R0000000953	15/03/2023	745-5 0	130,16
AZQ0F06	R0000000958	15/03/2023	745-5 0	130,16
GDF0J54	R0000000957	15/03/2023	745-5 0	130,16
EKH4557	R0000000956	15/03/2023	745-5 0	130,16
DVC1J79	R0000000952	15/03/2023	746-3 0	195,23
EDD3114	R0000000955	15/03/2023	745-5 0	130,16
ELA3467	R0000000954	15/03/2023	745-5 0	130,16
FEE7I80	R0000000962	16/03/2023	746-3 0	195,23
DUQ0F48	R0000000961	16/03/2023	745-5 0	130,16
QAP0F18	R0000000969	16/03/2023	745-5 0	130,16
ENG5778	R0000000960	16/03/2023	745-5 0	130,16
BSZ0E33	R0000000959	16/03/2023	745-5 0	130,16
FRQ5351	R0000000964	16/03/2023	746-3 0	195,23
DJO9F99	R0000000967	16/03/2023	745-5 0	130,16
RFI9J82	R0000000963	16/03/2023	745-5 0	130,16
FVF1075	R0000000965	16/03/2023	745-5 0	130,16
DJO0374	R0000000968	16/03/2023	745-5 0	130,16
OQL2962	R0000000977	17/03/2023	745-5 0	130,16
DPG3C00	R0000000970	17/03/2023	745-5 0	130,16
RVQ8A44	R0000000971	17/03/2023	746-3 0	195,23
JHF3450	R0000000972	17/03/2023	745-5 0	130,16
NXY5424	R0000000976	17/03/2023	746-3 0	195,23

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CVO9J33	R0000000973	17/03/2023	745-5 0	130,16
EPM6F87	R0000000975	17/03/2023	745-5 0	130,16
ETY3G40	R0000000974	17/03/2023	745-5 0	130,16
FNE2743	R0000000984	18/03/2023	745-5 0	130,16
DIX4847	R0000000983	18/03/2023	745-5 0	130,16
FWH5763	R0000000982	18/03/2023	745-5 0	130,16
NRS1B39	R0000000981	18/03/2023	745-5 0	130,16
CDF2689	R0000000985	18/03/2023	745-5 0	130,16
OOL7F19	R0000000980	18/03/2023	746-3 0	195,23
RTN4G28	R0000000979	18/03/2023	745-5 0	130,16
DPE8J50	R0000000978	18/03/2023	745-5 0	130,16
FBK8H75	R0000000986	18/03/2023	745-5 0	130,16
FNV6098	R0000001018	18/03/2023	745-5 0	130,16
EHI7H12	R0000000997	18/03/2023	745-5 0	130,16
CCT2511	R0000000987	18/03/2023	745-5 0	130,16
RTN4G28	R0000000989	18/03/2023	745-5 0	130,16
FSH0H07	R0000000990	18/03/2023	746-3 0	195,23
DSV3I01	R0000000991	18/03/2023	746-3 0	195,23
GET5D99	R0000000993	18/03/2023	745-5 0	130,16
FTS1390	R0000000994	18/03/2023	745-5 0	130,16
EJA0D15	R0000000995	18/03/2023	746-3 0	195,23
DDO1395	R0000000996	18/03/2023	745-5 0	130,16
OWV7F75	R0000001012	18/03/2023	745-5 0	130,16
FGZ0I17	R0000001000	18/03/2023	746-3 0	195,23
FOO6C64	R0000001005	18/03/2023	745-5 0	130,16
AAN2874	R0000001006	18/03/2023	745-5 0	130,16
GIG8J93	R0000001004	18/03/2023	745-5 0	130,16
HTV6001	R0000001007	18/03/2023	745-5 0	130,16
FRJ3H70	R0000001008	18/03/2023	745-5 0	130,16
ALQ2167	R0000001003	18/03/2023	746-3 0	195,23
ELA4I91	R0000001002	18/03/2023	746-3 0	195,23
EAR4131	R0000001001	18/03/2023	746-3 0	195,23
DWJ7173	R0000001017	18/03/2023	746-3 0	195,23
EJT7G10	R0000001013	18/03/2023	746-3 0	195,23
PQG8J09	R0000001016	18/03/2023	745-5 0	130,16
FJU7878	R0000001015	18/03/2023	745-5 0	130,16
OXB8069	R0000001014	18/03/2023	746-3 0	195,23
FSZ7033	R0000000998	18/03/2023	746-3 0	195,23
OOP7777	R0000001011	18/03/2023	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EDK2849	R0000001010	18/03/2023	745-5 0	130,16
PZS7138	R0000001009	18/03/2023	745-5 0	130,16
QXJ8C93	R0000001023	19/03/2023	745-5 0	130,16
ETY3G40	R0000001022	19/03/2023	746-3 0	195,23
EZE0A81	R0000001021	19/03/2023	746-3 0	195,23
BSZ3C07	R0000001036	19/03/2023	745-5 0	130,16
CQU8J28	R0000001020	19/03/2023	745-5 0	130,16
DFN6278	R0000001019	19/03/2023	745-5 0	130,16
DPL0E01	R0000001024	19/03/2023	745-5 0	130,16
DAE5016	26B45000766	19/03/2023	763-3 2	293,47
OOH3D83	R0000001026	19/03/2023	745-5 0	130,16
FWE6699	R0000001027	19/03/2023	745-5 0	130,16
EUB7C07	R0000001029	19/03/2023	746-3 0	195,23
OWI8F52	R0000001031	19/03/2023	746-3 0	195,23
BLD9857	R0000001032	19/03/2023	746-3 0	195,23
ERQ1938	R0000001033	19/03/2023	745-5 0	130,16
FEB8J39	R0000001040	19/03/2023	745-5 0	130,16
EAO1710	R0000001038	19/03/2023	745-5 0	130,16
FLY4G16	R0000001043	19/03/2023	746-3 0	195,23
GAP9F98	R0000001042	19/03/2023	745-5 0	130,16
HQF2092	R0000001044	19/03/2023	745-5 0	130,16
FLS9095	R0000001045	19/03/2023	746-3 0	195,23
EJT9998	R0000001039	19/03/2023	745-5 0	130,16
CSK4342	R0000001051	19/03/2023	745-5 0	130,16
EMG4950	R0000001037	19/03/2023	745-5 0	130,16
FRK5351	R0000001046	19/03/2023	746-3 0	195,23
EPH7476	R0000001047	19/03/2023	745-5 0	130,16
PZT7A93	R0000001048	19/03/2023	745-5 0	130,16
FSB4H66	R0000001049	19/03/2023	745-5 0	130,16
CIK0773	R0000001050	19/03/2023	745-5 0	130,16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 14/2023 de Processo Seletivo nº 02/2022

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores de Creche, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2022, para comparecer no dia 19/05/2023 às 09h00;

Local: Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias – 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

CEI PROFª VANDA DIONISIO			
Período	**Disciplina**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde (11h30 às 17h30)	MATERNAL 1 C	Sala em Substituição a férias da Profª de Creche Jéssica Tayná Borges V. Pinto Bergamini, RG 40.xxx.xxx-6.	22/05/23 à 13/06/23.
HTPC: Terça Feira – 17h45 às 19h45			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação)**
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis ,17 de Maio de 2023.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução Nº 001/2023, de 15 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº. 201/67, após deliberação do Plenário acerca da Denúncia, protocolada sob nº 477/2023, em 08/05/2023, de autoria de 'Maria Aparecida Mendonça da Silva', apresentada em desfavor do Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freita, bem como da composição da Comissão,

FAZ SABER QUE a Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, APROVOU, e Eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

QUE INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº. 201/67, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Obedecido ao princípio da proporcionalidade partidária, mediante sorteio realizado na Sessão Ordinária da presente data, fica constituída a Comissão Processante, integrada pelos edis **GABRIEL VALÕES SANTOS (Cidadania) – Presidente, ALEXANDRE PERES CANGUSSU (União Brasil) – Relator e MAURÍCIO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR (Republicanos) – Membro**, que terá como objetivo investigar fatos apurados pela "Comissão Especial de Inquérito nº 002/2022", onde segundo a denunciante, se enquadrariam como atos tipificados como crime de 'maus tratos' (artigo 32 da Lei nº 9.605/1998) e configuração de 'ato de improbidade administrativa'; requerendo a apuração e condenação do Prefeito "Marco Antonio Jacomeli de Freita", por "proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo", nos termos do artigo 4º, X do Decreto-Lei nº 201/67, com a consequente cassação do mandato de Prefeito.

Art. 2º - O processo de que trata a presente Resolução deverá estar concluído dentro de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freita, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº. 201/67.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de maio de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicada na secretaria da Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de maio de 2023.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS - SP - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.329.218,13	-
Pessoal Ativo	1.329.218,13	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.102.972,95	-
Obrigações Patronais	226.245,18	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.329.218,13	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.468.349,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	802.325,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	50.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	115.616.023,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.329.218,13	1,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.936.961,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.590.113,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.243.265,29	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Martinópolis, 16 de maio de 2023

JOSÉ ELIZEO L. DA SILVA
Presidente

CRISTIAN CLAY AZEVEDO
Gerente de Controladoria

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Coordenador da UCI

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 15 / 2023, de 15 de maio de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 14/2023, realizada em 8 de maio de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 206/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para realização de roçagem na CEI Liamar Joia de Carvalho.
- Indicação nº 207/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Amadeu Arthur Camarneiro, 29.
- Indicação nº 208/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na Av Euriques Ferreira, Teçainda.
- Indicação nº 209/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o recuo da guia da MTO-010, no ponto de intersecção com a MTO-227, em 2 metros.
- Indicação nº 210/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a manutenção no lavador de carros do almoxarifado que é utilizado para ambulâncias, ônibus e outros veículos.
- Indicação nº 211/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine ao departamento de saúde que realize um mutirão de atendimento oftalmológico para diagnóstico e tratamento de doenças como catarata e glaucoma, inclusive para crianças.
- Indicação nº 212/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa-buracos na Rua Luiz Pereira de Camargo, 478.
- Indicação nº 213/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências no prolongamento da Rua José Nastari, realizando-se limpeza e estudo para conscientização, inibição e apuração para punir responsáveis por descartes irregulares.
- Indicação nº 214/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o replantio de mudas de árvores frutíferas onde houver falhas na Rodovia Municipal Osvaldo Campioni Ascêncio, que liga a cidade de Martinópolis ao Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 215/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a passagem de máquina niveladora na estrada do prolongamento da Rua Frederico Ozanan, além da limpeza e roçagem das respectivas margens (estrada do antigo matadouro).
- Ofício nº 242/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 082/2023, Requerimento nº 35/2023.
- Ofício nº 243/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 081/2023, Requerimento nº 32/2023.
- Ofício nº 244/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 105/2023, Requerimento nº 45/2023.
- Ofício nº 023/2023, da PM Ambiental, que responde Ofício nº 94/2023, Requerimento nº 39-2023.

1.2 - Expediente com votação:

- Projetos de Leis Ordinárias nº 46 e 47/2023, de autoria do Chefe do Executivo.
- Moção de Aplausos nº 09/2023 (*VIDE EMENTA NA ORDEM DO DIA*).
- Denúncia – Protocolo nº 0477-2023, apresentado pela cidadã e eleitora Maria Aparecida Mendonça da Silva, que narra dois fatos apurados pela Comissão Especial de Inquérito nº 002/2022, onde segundo a denunciante, se enquadrariam como atos tipificados como crime de 'maus tratos' (artigo 32 da lei nº 9.605/1998) e configuração de **ato de improbidade administrativa** pelas práticas do Prefeito, requer a denunciante a apuração e condenação do Prefeito *Marco Antonio Jacomeli de Freita*, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, nos termos do artigo 4º, X do Decreto-Lei nº 201/67, com a consequente cassação do mandato de Prefeito; E, para tanto, seja constituída Comissão de Investigação e Processante.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Moção:

- Moção de Aplausos n° 09/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, a todas as enfermeiras, enfermeiros, técnicas, técnicos e auxiliares de enfermagem do município de Martinópolis. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.2 Projeto em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 43/2023, de autoria do Chefe do Executivo, "Altera parcialmente o objeto da Emenda Impositiva n° 0039, alterando respectivamente a Atividade de n° 1178 no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual" [**Subvenção para aquisição de Espirômetro para a Santa Casa Padre João Schneider**]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Denúncia:

- Denúncia – Protocolo nº 0477-2023, apresentado pela cidadã e eleitora Maria Aparecida Mendonça da Silva, que narra dois fatos apurados pela Comissão Especial de Inquérito nº 002/2022, onde segundo a denunciante, se enquadrariam como atos tipificados como crime de 'maus tratos' (artigo 32 da lei nº 9.605/1998) e configuração de **ato de improbidade administrativa** pelas práticas do Prefeito, requer a denunciante a apuração e condenação do Prefeito *Marco Antonio Jacomeli de Freita*, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, nos termos do artigo 4º, X do Decreto-Lei nº 201/67, com a consequente cassação do mandato de Prefeito; E, para tanto, seja constituída Comissão de Investigação e Processante. **RECEBIDA POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS E 4 VOTOS CONTRÁRIOS**

2.4 Projeto em única discussão e votação

- Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que "Institui Comissão Processante, nos termos do Decreto-Lei nº. 201/67, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**